



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1274 Fone: (0XX-93) 3515-1528-CEP: 68371-020
Altamira-Pará

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA-PSB

VEREADOR
ASSIS CUNHA
AÇÃO E DETERMINAÇÃO

Indicação Nº 915 /2022/GAB

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 22/03/22

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente-PSB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente, **EMITIR TÍTULO DEFINITIVO PARA OS LOTES URBANOS DAS SEGUINTE RUAS DO BAIRRO NOVA BRASÍLIA II LIBERDADE.**

LOGRADOURO		LOGRADOURO	
01	↓ RUA "A"	13	↓ RUA ACESSO 3
02	↓ RUA "B"	14	↓ RUA ACESSO 4
03	↓ RUA "C"	15	↓ RUA WE02
04	↓ RUA WA05	16	↓ RUA WE04
05	↓ RUA WE15	17	↓ RUA WE05
06	↓ RUA WE14	18	↓ RUA WE06
07	↓ RUA WE13	19	↓ AV. PERIMENTRAL NORTE
08	↓ RUA WE11	20	↓ RUA PEDRO VIEIRA
09	↓ RUA WE10	21	↓ RUA JATOBÁ
10	↓ RUA WE09	22	↓ RUA DAS FLORES
11	↓ RUA ACESSO 1	23	↓ ALAMEDA SOARES
12	↓ RUA ACESSO 2	24	↓ TRAVESSA 01

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se de assistir os lotes citados pois os mesmos estão desprovidos de título definitivo e na maioria dos casos os respectivos proprietários dos lotes são de baixa renda. Esta recomendação objetiva contribuir com o desenvolvimento urbanístico de nossa cidade e ao mesmo tempo proporcionar as pessoas carentes a oportunidade de inclusão social.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Assis Cunha
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 915
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 20/03/22 às 12:55 horas